

RESOLUÇÃO N. 1.304, DE 17 DE MAIO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Central Genética Campo de Boi.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.05.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 001475/2007 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 043/2006/FADESP à Universidade Federal do Pará pela Central Genética Campo de Boi, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de maio de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração